

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ/7ªRAJ/9ªRAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Incidente Processual de Relatórios

Processo nº 0000533-52.2023.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, **BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, **BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.**, **BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.** e **BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.** ("Grupo Blisfarma" ou "Recuperandas"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei nº 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **julho de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72.1187 - CT | LN /JV | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	6
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas.....	8
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	10
II.1. BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.....	10
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	10
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total.....	11
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	12
II.1.1.3. Patrimônio Líquido.....	13
II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado.....	13
II.1.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	14
II.1.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	15
II.2. BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	16
II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	16
II.2.1.1. Evolução do Ativo Total.....	16
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	18
II.2.1.3. Patrimônio Líquido.....	19
II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado.....	19
II.2.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	21
II.2.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	21
II.3. BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA	22
II.3.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	22
II.3.1.1. Evolução do Ativo Total.....	22

72.1187 - CT| LN/JV | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO

CONSULTORES

II.3.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	24
II.3.1.3. Patrimônio Líquido.....	25
II.3.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	25
II.3.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	26
II.3.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	26
II.4. BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.....	27
II.4.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	27
II.4.1.1. Evolução do Ativo Total.....	27
II.4.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	28
II.4.1.3. Patrimônio Líquido.....	29
II.4.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	29
II.4.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	30
II.4.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	30
II.5 BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.....	31
II.5.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	31
II.5.1.1. Evolução do Ativo Total.....	31
II.5.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	32
II.5.1.3. Patrimônio Líquido.....	32
II.5.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	33
II.5.1.6 Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	34
II.7. Posição Mensal de Colaboradores.....	35
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	36
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas.....	38
Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	39

72.1187 - CT| LN/JV | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO

CONSULTORES

Anexo VI - Cronograma Processual	40
Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.	41
Glossário	42

72.1187 - CT| LN/JV | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Pela r. decisão de fls. 6083/6085 dos autos principais, proferida em 13/12/2023, esse MM. Juízo homologou as datas indicadas para a realização da Assembleia Geral de Credores, a saber, **(i) 1ª convocação: 24 de janeiro de 2024 (quarta-feira)**. Início do credenciamento dos credores às 13h30m e término às 14h30m do dia da assembleia. Início do conclave às 15h00m (horário de Brasília/DF), e **(ii) 2ª convocação: 7 de março de 2024 (quarta-feira)**. Início do credenciamento dos credores às 13h30m e término às 14h30m do dia da assembleia. Início do conclave às 15h00m (horário de Brasília/DF).

O Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores foi disponibilizado no D.J.E. do dia 19/12/2023, conforme certidão de publicação juntada às fls. 6107/6108 dos autos principais.

Na Assembleia Geral de Credores realizada em **7 de março de 2024 (quarta-feira)**, em **2ª convocação**, os credores presentes no conclave aprovaram o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, conforme fls. 6628/6672 dos autos do processo.

Por ora, o Plano ainda não foi objeto de homologação pelo MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial, na medida em que **as Recuperandas ainda não apresentaram as CND's atualizadas e/ou comprovação de adesão aos parcelamentos/transações tributárias**.

Com base nas informações disponibilizadas, a exemplo do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, observa-se que o **Grupo Recuperando** apresenta normalidade na operação.

A Recuperanda **Blisfarma Indústria de Medicamentos Ltda.**, encerrou o mês de julho de 2024, com resultado negativo, uma vez que a receita obtida foi insuficiente para cobrir com os custos incorridos no mesmo período, não restando margem residual para arcar com os demais gastos operacionais e financeiros.

A Recuperanda **Blisfarma Indústria Alimentícia Ltda.**, encerrou o mês de julho de 2024, com resultado positivo, uma vez que a receita obtida foi suficiente para cobrir com os custos incorridos no mesmo período, restando margem residual para arcar com os demais gastos operacionais e financeiros.

72.1187 - CT | LN | JV | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: +39-02 79 47 65 / Fax: +39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



As Recuperandas **Blisfarma Indústria Farmacêutica Ltda.** a reconheceram Faturamento Líquido até julho de 2024, no valor de R\$ 1,0 milhão. Contudo, insuficiente para cobrir todos os gastos operacionais e financeiros incorridos no mesmo período, refletido em resultado líquido negativo.

As Recuperandas **Blisfarma Serviços Administrativos Ltda.** e **BF Serviços de Qualidade Ltda.** não apresentaram faturamento nos meses subsequentes ao de dezembro de 2023, entretanto, mantiveram o reconhecimento dos custos e despesas incorridas no período.

Outrossim, a Administradora Judicial indica as pendências e pedidos de esclarecimento no “**Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares**” deste relatório.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 21 de outubro de 2024.


 LASPRO CONSULTORES LTDA.
 Oreste Nestor de Souza Laspro
 OAB/SP nº 98.628

72.1187 - CT| LN/JV | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
 R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
 01050-030 • São Paulo/SP
 lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
 Via Visconti di Modrone nº 8/10
 20122 • Milão/Itália
 edoardoricci.it

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

O **GRUPO BLISFARMA** foi fundado em 1997, por meio da abertura da **BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.** Posteriormente, foram constituídas as empresas (i) **BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.** e **BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, em 1999; (ii) **BLISFARMA ARMAZENAGEM E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, em 2017, e (iii) **BF - SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.**, em 2018.

BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita CNPJ sob nº 03.220.952/0001-09, situada à Rua Rodrigo, 114 – Serraria– Diadema/SP – CEP: 09981-500, constituída em 11/06/1999 e tem por objeto social a fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; fabricação de medicamentos para uso veterinário; fabricação de cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; existem outras atividades.

BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA., inscrita CNPJ sob nº 03.108.098/0001-93, situada à Rua da Lua, 147 – Jd. Ruyce – Diadema/SP – CEP: 09981-480, constituída em 20/04/1999 e tem por objeto social a fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; fabricação de medicamentos para uso veterinário; representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; existem outras atividades.

BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA., inscrita CNPJ sob nº 01.831.385/0001-00, situada à Rua Vicente Feola, 35 – Jd. Mafalda – Diadema/SP – CEP: 09961-030, constituída em 16/05/1997 e tem por objeto social a fabricação de outros produtos não especificados anteriormente; fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes; fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.); fabricação de aditivos de uso industrial; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; existem outras atividades.

BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., inscrita CNPJ sob nº 27.938.206/0001-13, situada à Rua Vicente Feola, 35 – sala 01 - Casa Grande – Diadema/SP – CEP: 09981-030, constituída em 09/06/2017 e tem por objeto social a preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente.

BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA. inscrita CNPJ sob nº 32.204.773/0001-86, situada à Rua Rodrigo, 114 – Sl. Qualidade – Serraria – Diadema/SP – CEP: 09981-500, constituída em 07/12/2018 e tem por objeto social testes e análises técnicas.

Apresentam, conforme informações extraídas da Junta Comercial de São Paulo (JUCESP)¹, a seguinte composição societária:

#	Sociedades Devedoras	Sócios				Total Capital Social	
		Carlito de Lima Felisberto		Maria Helena Freitas Felisberto			
		Valor Participação	%	Valor Participação	%	Valor	%
1	Blisfarma Indústria de Medicamentos Ltda.	90.000	100%	-	0%	90.000	100%
2	Blisfarma Indústria de Farmaceutica Eireli.	120.000	100%	-	0%	120.000	100%
3	Blisfarma Indústria de Alimentícia Ltda.	200.000	100%	-	0%	200.000	100%
4	Blisfarma Serviços Administrativos Ltda.	93.700	100%	-	0%	93.700	100%
5	BF - Serviços de Qualidade Ltda.	-	0%	100.000	100%	100.000	100%

¹ Acesso em 26//09/2024.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de julho de 2024, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	jun/24	jul/24
Ativo	27.662.056	27.537.126
Ativo Circulante	1.049.245	1.094.983
Caixa e Equivalentes de Caixa	9	4
Clientes	103.113	139.413
Estoques	5.193	5.193
Impostos a Recuperar	837.158	846.601
Outros Créditos	103.772	103.772
Ativo Não Circulante	26.612.812	26.442.144
Realizável a Longo Prazo	25.893.344	25.745.938
Direitos Creditórios	15.193.976	15.326.752
Depósitos Judiciais	94.137	94.137
Partes Relacionadas	10.605.231	10.325.049
Imobilizado	708.290	685.028
Intangível	11.178	11.178
Passivo	27.662.056	27.537.126
Passivo Circulante	27.858.890	28.236.949
Fornecedores	325.511	307.366
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	27.151.878	27.372.096
Provisão para férias e 13º salário	259.694	238.343
Outras Obrigações	121.807	319.144
Passivo Não Circulante	1.749.484	1.040.242
Partes Relacionadas	1.009.169	299.927
Provisão para Contingências	740.315	740.315
Patrimônio Líquido	-1.946.318	-1.740.068
Capital Social	90.000	90.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.871.657	-1.726.378
Lucros ou Prejuízos no Exercício	-164.659	-103.688

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** totalizaram R\$ 27,5 milhões no mês de julho de 2024, com redução de R\$ 124,9 mil, comparado ao mês anterior, ocasionado pela movimentação das rubricas de **Partes Relacionadas** e **Imobilizado**.



A rubrica de **Direitos Creditórios** é a mais representativa dos ativos, em 55,7%, totalizando R\$ 15,3 milhões.

Em relação à conta de **Clientes**, totalizou R\$ 139,4 mil, com aumento de R\$ 36,3 mil, comparado a junho de 2024, constituído exclusivamente por SANOFI.

O grupo de **Partes Relacionadas** somou R\$ 10,3 milhões, equivalentes a 37,5% dos ativos, conforme a tabela abaixo.

Conta	Descrição	Valor
1.2.0.10.08002	ARMAZENAGEM	R\$ 20.530.538,10
1.2.0.10.08003	BF QUALIDADE	R\$ 1.246.444,84
1.2.0.10.08005	FARMACEUTICA	R\$ 3.943.437,29
2.1.0.10.03001	VALLECRED	-R\$ 206.019,27
2.1.0.10.03002	FAME	-R\$ 761.730,44
2.1.0.10.03003	TATUI	-R\$ 47.379,00
2.1.0.10.03004	INVISTA	-R\$ 132.948,86
2.1.0.10.03005	HOPE	-R\$ 1.164.336,71
2.1.0.10.03007	ONE 7	-R\$ 1.250.496,33
2.1.0.10.03008	LOTUS	-R\$ 1.799.797,33
2.1.0.10.03009	VALLUS	-R\$ 1.444.790,43
2.1.0.10.03010	VALOREM	-R\$ 1.130.356,83
2.1.0.10.03011	EXODUS	-R\$ 2.678.533,75
2.1.0.10.03012	SRM	-R\$ 3.700.281,88
2.1.0.10.03013	GERAR	-R\$ 39.012,00
2.1.0.10.03017	4 CREDIT	-R\$ 551.791,41
2.1.0.10.03018	ANDALUS	-R\$ 45.814,13
2.1.0.10.03020	M 18	-R\$ 20.000,00
2.1.0.10.03099	RECEBIMENTOS FUNDOS A IDENTIFICAR	-R\$ 422.083,04
TOTAL		R\$ 10.325.048,82

- Questionada administrativamente, a Recuperanda reportou que os valores negativos se referem às contas alocadas no Passivo.

No **Imobilizado** não houve adição ou redução de bens, somente a contabilização da **depreciação** mensal.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** totalizou R\$ 29,3 milhões, em julho de 2024, valor esse, R\$ 331,2 mil, inferior em comparação ao mês de junho de 2024, em razão principalmente da variação da conta de **Partes Relacionadas**.



Os **Fornecedores** reconheceram R\$ 307,4 mil ao final do período analisado, com decréscimo de R\$ 18,1 mil, comparado ao mês de junho de 2024, sendo as mais representativas: Reativa (R\$ 2,8 mil) e Sabesp (R\$ 1,7 mil).

As **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** representam 93,5% (R\$ 27,4 milhões) do endividamento, assim distribuídas:

- As **Obrigações Tributárias** somaram R\$ 20,2 milhões, e desse montante, 38,3% referem-se à COFINS e 40,9% ao ICMS a Recolher.
- As **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** totalizaram R\$ 7,2 milhões, sendo 80,1% relativos ao INSS a Recolher e 11,6% ao FGTS a Recolher.

As **Outras Obrigações** são compostas por movimentações correlacionadas ao Faturamento para Entrega Futura e Processos Trabalhistas.

A rubrica de **Partes Relacionadas** totalizou R\$ 299,9 mil, em julho de 2024, ante R\$ 1 milhão, no mês de junho de 2024, sendo constituído somente pela Alimentícia.

- No mês de julho de 2024, houve decréscimo de 70,3%, em relação ao mês anterior, decorrente da baixa da rubrica Mútuo Carlito, no valor de R\$ 709,2 mil.
- Questionada administrativamente, a Recuperanda reportou que: *“o saldo foi reclassificado para a conta correta devido a uma divergência de classificação no período anterior.”*

- Solicitado o livro razão contábil com as contrapartidas dos lançamentos realizados, esta Auxiliar analisará a documentação e reportará no próximo relatório.

Conta	Descrição	Valor
2.2.0.10.05001	ALIMENTÍCIA	R\$ 299.926,95
TOTAL		R\$ 299.926,95

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 1,7 milhão, em julho de 2024.

II .1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	jun/24	jul/24	Acumulado 2024
Receita Operacional Bruta	87.674	280.034	1.311.070
(-) Deduções da Receita Operacional	-1.081	-413	-22.756
Receita Líquida	86.593	279.621	1.288.314
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-174.492	-164.555	-1.245.970
= Resultado Bruto	-87.899	115.066	42.344
(=) Despesas Operacionais	-61.162	-32.613	-387.012
(-) Despesas Administrativas	-61.162	-31.537	-372.827
(-) Despesas Tributárias	0	-1.076	-14.185
= Resultado Operacional Líquido	-149.061	82.453	-344.668
(=/-) Resultado Financeiro	-267.676	-21.482	240.980
(+) Receitas Financeiras	0	0	557.044
(-) Despesas Financeiras	-267.676	-21.482	-316.064
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-416.737	60.971	-103.688
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-416.737	60.971	-103.688

No período de janeiro a julho de 2024, escriturou **Receita Líquida** de R\$ 1,3 milhão, encerrando com **prejuízo líquido** na ordem de R\$ 103,7 mil.

- Em julho de 2024, a Recuperanda auferiu Faturamento líquido de R\$ 279,6 mil, com aumento de R\$ 193 mil, comparado ao mês de junho de 2024, sendo suficiente para sanar os gastos operacionais incorridos, resultando assim, em **lucro líquido** na importância de R\$ 61 mil.

Os **Custos dos Produtos Vendidos** correspondem a 96,7% (R\$ 1,2 milhão) da Receita Líquida acumulada, relativos aos gastos com Pessoal, Utilidades e Serviços e Aluguéis e Arrendamentos.

As **Despesas Operacionais** somaram, de forma acumulada, R\$ 387 mil, até julho de 2024, destacando os seguintes grupos:

- Despesas Administrativas:** com saldo de R\$ 372,8 mil, referem-se às despesas com Funcionários, Serviços Profissionais-Terceiros, Legais e Judiciais e Provisão Processo Trabalhista.
- Despesas de Tributárias:** totalizaram R\$ 14,2 mil, relativas aos gastos com Taxas Públicas, IPTU e Impostos Estaduais.



II.1.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nota-se que o valor apresentado em “Resultado Ajustado” diverge dos valores apresentados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) para o período.

Questionada administrativamente, a Recuperadanda reportou que “a diferença na DFC está relacionada aos ajustes do mútuo Carlito. Ao fechar o arquivo do link da DFC, a movimentação na linha de ajustes acabou sendo somada ao resultado do exercício.”

BLISFARMA INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ 03.220.952/0001-09	
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
Para o Período de Sete Meses Findo em 31 de Julho de 2024	
(Em Reais)	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/07/2024
Lucro do exercício antes do imposto de renda e contribuição social	41.592
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	162.838
Ajustes dos exercícios anteriores	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	204.430
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	(79.857)
Estoque	(824)
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	(49.498)
Outros ativos	(1.143.385)
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	
Fornecedores	63.721
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	1.408.085
Empréstimos	-
Outros passivos	(458.483)
provisão para férias e 13o. Salario	55.800
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais	(11)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	-
Acréscimos de mútuos	-
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(11)
Demonstração das variações:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	15
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(11)

II.1.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,04	0,03	0,03	0,04	0,04	0,04
Liquidez Corrente	0,04	0,03	0,03	0,04	0,04	0,04
Liquidez Geral	0,91	0,91	0,91	0,93	0,91	0,92
Índices de Estrutura de Capitais	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Endividamento	-14,65	-15,04	-14,4	-19,19	-15,21	-16,83
Composição do Endividamento	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	0,96
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-3,48	-4,1	-2,48	2,95	-3,18	-0,86
Instrumentos Financeiro	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Capital Circulante Líquido	-25.838.663,00	-26.170.044,43	-26.396.371,46	-26.487.288,00	-26.809.645,00	-27.141.966,00

II.2. BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	jun/24	jul/24
Ativo	41.497.509	41.659.546
Ativo Circulante	2.107.668	2.253.268
Caixa e Equivalentes de Caixa	322	317
Clientes	106.675	230.601
Estoques	15.799	15.799
Impostos a Recuperar	1.982.024	2.004.652
Outros Créditos	2.848	1.899
Ativo Não Circulante	39.389.841	39.406.278
Realizável a Longo Prazo	32.913.574	33.001.615
Direitos Creditórios	25.956.964	26.183.796
Depósitos Judiciais	134.103	134.103
Partes Relacionadas	6.822.507	6.683.716
Imobilizado	6.447.968	6.376.364
Intangível	28.299	28.299
Passivo	41.497.509	41.659.546
Passivo Circulante	56.521.071	57.162.338
Fornecedores	1.129.537	1.220.826
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	54.895.118	55.442.628
Adiantamento de Clientes	108.038	108.038
Provisão para férias e 13 salário	388.378	390.846
Passivo Não Circulante	4.776.013	4.259.282
Partes Relacionadas	4.692.627	4.175.896
Provisão para Contingências	83.386	83.386
Patrimônio Líquido	-19.799.575	-19.762.075
Capital Social	120.000	120.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-17.664.009	-17.147.886
Lucros ou Prejuízos no Exercício	-2.255.566	-2.734.189

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no transcorrer dos meses de junho a julho de 2024, apresentaram aumento de R\$ 162 mil comparado ao mês anterior, decorrente principalmente das variações das rubricas de **Direitos Creditórios** e **Clientes**, perfazendo R\$ 41,7 milhões ao final do período.



A conta de **Cientes**, registrou R\$ 230,6 mil no mês de julho de 2024, sendo os mais representativos Merck (R\$ 127,8 mil) e Althaia Matriz Atiba (R\$ 85,3 mil)

A rubrica mais representativa dos ativos, em 62,9%, se refere aos **Direitos Creditórios**, que perfaz R\$ 26,2 milhões.

Representando 16% dos ativos, o grupo de **Partes Relacionadas** totalizou R\$ 6,7 milhões, conforme a tabela abaixo.

Conta	Descrição	Valor
1.2.0.10.08001	ALIMENTÍCIA	R\$ 2.900.838,38
1.2.0.10.08002	ARMAZENAGEM	R\$ 13.202.740,74
1.2.0.10.08003	BF QUALIDADE	R\$ 1.255.497,51
2.1.0.10.03001	VALLECRED	-R\$ 375.268,26
2.1.0.10.03002	FAME	-R\$ 757.584,78
2.1.0.10.03003	TATUI	-R\$ 435.379,58
2.1.0.10.03005	HOPE	-R\$ 2.260.074,78
2.1.0.10.03007	ONE 7	-R\$ 136.555,73
2.1.0.10.03008	LOTUS	-R\$ 2.520.617,31
2.1.0.10.03009	VALLUS	-R\$ 182.638,82
2.1.0.10.03010	VALLOREM	-R\$ 2.354.686,89
2.1.0.10.03011	EXODUS	-R\$ 1.027.235,96
2.1.0.10.03013	GERAR	-R\$ 98.240,48
2.1.0.10.03014	RNX	-R\$ 14.055,47
2.1.0.10.03015	QUALLYCRED	-R\$ 118.146,16
2.1.0.10.03016	COOPERS	-R\$ 32.518,51
2.1.0.10.03017	4 CREDIT	-R\$ 119.647,40
2.1.0.10.03018	ANDALUS	-R\$ 232.258,32
2.1.0.10.03020	LF - LUCIANA AMARAL DE ABREU	R\$ 41.000,00
2.1.0.10.03099	RECEBIMENTO FUNDOS A IDENTIFICAR	-R\$ 51.451,75
TOTAL		R\$ 6.683.716,43

- Questionada administrativamente, a Recuperanda reportou que os valores negativos se referem às contas alocadas no Passivo.

O **Imobilizado**, após o reconhecimento das **depreciações**, perfaz saldo líquido de R\$ 6,4 milhões. Não houve aquisições ou baixas de bens patrimoniais no período.

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** aumentou em R\$ 124,5 mil, comparado a junho de 2024, totalizando em julho de 2024, R\$ 61,4 milhões.



Os **Fornecedores** somaram R\$ 1,2 milhão em julho de 2024, com aumento de 8,1%, comparado ao mês de junho de 2024, cujos saldos mais representativos são relativos à Duarte Tonetti (R\$ 11,4 mil), Andretta (R\$ 9,2 mil) e IRH Serviços Terceirizados (R\$ 7,8 mil).

A conta de **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** é a de maior representatividade do endividamento, com 90,3%, detalhadas a seguir:

- **Obrigações Tributárias:** somaram R\$ 37,9 milhões; desse total, 26,2% são relativos ao ICMS a Recolher; 24,3% ao IRPJ a Recolher e 23,8% à COFINS.
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** totalizaram R\$ 17,5 milhões, dos quais 89,8% referem-se ao INSS a Recolher.

As **Partes Relacionadas**, classificadas no Passivo Não Circulante, apresentou redução de 11%, em comparação ao mês de junho de 2024, somando ao final do período analisado R\$ 4,2 milhões, sendo constituído exclusivamente pela rubrica Alimentícia.

- No mês de julho de 2024, houve um decréscimo de 70,3%, em relação ao mês anterior, decorrente da baixa da rubrica Mútuo Carlito no valor de R\$ 489,1 mil e Mútuo Maria Helena de R\$ 27,7 mil.
- Questionada administrativamente, a Recuperanda reportou que: “os saldos foram ajustados devido a erros de classificações em períodos anteriores.”
- Solicitado o livro razão contábil com as contrapartidas dos lançamentos realizados, esta Auxiliar analisará a documentação e reportará no próximo relatório.

Conta	Descrição	Valor
2.2.0.10.05004	ALIMENTÍCIA	R\$ 4.175.896,32
TOTAL		R\$ 4.175.896,32

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 19,8 milhões.

II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	jun/24	jul/24	Acumulado/2024
Receita Operacional Bruta	4.814	225.795	1.165.019
(-) Deduções da Receita Operacional	-9.247	-27.332	-146.798
Receita Líquida	-4.433	198.463	1.018.221
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-274.275	-291.599	-2.027.252
= Resultado Bruto	-278.708	-93.136	-1.009.031
(=) Despesas Operacionais	-218.045	-224.041	-1.613.882
(-) Despesas Administrativas	-215.908	-221.887	-1.594.732
(-) Despesas Tributárias	-2.137	-2.154	-19.150
= Resultado Operacional Líquido	-496.753	-317.177	-2.622.913
(=/-) Resultado Financeiro	-546.737	-161.446	-111.276
(+) Receitas Financeiras	0	0	855.669
(-) Despesas Financeiras	-546.737	-161.446	-966.945
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-1.043.490	-478.623	-2.734.189
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-1.043.490	-478.623	-2.734.189

No acumulado de 2024, até julho, a Recuperanda reconheceu **Receita Líquida** de R\$ 1 milhão e **prejuízo líquido** de R\$ 2,7 milhões.

- No mês de julho de 2024, escriturou **Faturamento Líquido** de R\$ 198,5 mil, valor esse, insuficiente para cobrir os gastos operacionais incorridos no período, resultando assim **prejuízo líquido** na importância de R\$ 478,6 mil.

Os **Custos dos Produtos Vendidos** sobrepuseram a Receita Líquida em 199,1% (R\$ 2 milhões), relativos aos gastos com Pessoal, Utilidades e Serviços e Aluguéis e Arrendamentos.

As **Despesas Operacionais** somaram, de forma acumulada, R\$ 1,6 milhão, destacando os seguintes grupos:

- Despesas Administrativas:** com saldo de R\$ 1,6 milhão, referem-se às despesas com Pessoal, Limpeza e Conservação; Serviços Profissionais-Terceiros, Informática e Processo Trabalhista.
- Despesas de Tributárias:** relativas aos gastos com Taxas Públicas, IPTU e IPVA, totalizando R\$ 19,1 mil.



II.2.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nota-se que o valor apresentado em “Resultado Ajustado” diverge dos valores apresentados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) para o período.

Questionada administrativamente, a Recuperadanda reportou que “a diferença na DFC está relacionada aos ajustes do mútuo Carlito. Ao fechar o arquivo do link da DFC, a movimentação na linha de ajustes acabou sendo somada ao resultado do exercício.”

BLISFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	
CNPJ 03.108.098/0001-93	
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
Para o Período de Sete Meses Findo em 31 de Julho de 2024	
(Em Reais)	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/07/2024
Lucro do exercício antes dos impostos de renda e contribuição social	(2.217.458)
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	417.891
Ajustes dos exercícios anteriores	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	(1.799.567)
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	271.701
Estoques	-
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	(154.070)
Outros ativos	(1.549.293)
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	
Fornecedores	499.846
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	3.112.893
Empréstimos	-
Outros passivos	(516.731)
provisão para férias e 13o. Salário	124.429
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais	(10.792)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	10.796
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	10.796
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	-
Acréscimos de mútuos	-
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	4
Demonstração das variações:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	313
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	317
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	4

II.2.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Liquidez Corrente	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Liquidez Geral	0,58	0,58	0,58	0,59	0,57	0,58
Índices de Estrutura de Capitais	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Endividamento	-3,28	-3,23	-3,21	-3,24	-3,1	-2,73
Composição do Endividamento	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92	0,93
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,5	-0,48	-0,46	-0,46	-0,42	-0,34
Instrumentos Financeiro	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Capital Circulante Líquido	-52.219.021,00	-52.782.727,00	-53.256.402,00	-53.876.931,00	-54.413.403,00	-54.909.070,00

II.3. BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA

II.3.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	jun/24	jul/24
Ativo	7.049.054	5.263.256
Ativo Circulante	2.987.888	3.259.028
Caixa e Equivalentes de Caixa	478	477
Clientes	645.195	857.882
Estoques	69.032	103.552
Impostos a Recuperar	2.267.191	2.291.279
Outros Créditos	5.993	5.839
Ativo Não Circulante	4.061.164	2.004.226
Realizável a Longo Prazo	2.744.453	707.255
Depósitos Judiciais	65.057	65.057
Partes Relacionadas	2.679.396	642.198
Imobilizado	1.304.537	1.284.797
Intangível	12.174	12.174
Passivo	7.049.054	5.263.256
Passivo Circulante	11.197.691	11.485.380
Fornecedores	775.974	800.721
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	9.633.167	9.747.288
Provisão para férias e 13 salário	297.080	318.131
Outras Obrigações	491.470	619.240
Passivo Não Circulante	5.764.683	2.982.667
Partes Relacionadas	5.682.854	2.900.838
Provisões Trabalhistas	81.828	81.828
Patrimônio Líquido	-9.913.319	-9.204.792
Capital Social	200.000	200.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-10.286.290	-9.841.005
Lucros ou Prejuízos no Exercício	172.971	436.213

II.3.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no mês de julho de 2024, perfizeram R\$ 5,3 milhões, com redução de 25,3% comparado ao mês de junho de 2024, em razão, principalmente, das movimentações das contas de **Partes Relacionadas** e **Imobilizado**.



A rubrica de **Clientes** totalizou R\$ 857,9 mil, sendo os mais representativos Zydusbrasil (R\$ 407,7 mil) e Integralmedica (R\$ 178,8 mil).

A rubrica de **Impostos a Recuperar** representa 43,5% dos ativos (R\$ 2,3 milhões), comportando, principalmente, os valores relativos ao ICMS, INSS, COFINS, dentre outros.

O **Imobilizado** totalizou o montante líquido de R\$ 1,3 milhão, após o reconhecimento mensal das **depreciações**, representando 24,4% dos ativos. Não houve aquisições ou baixas de bens no período.

O grupo de **Partes Relacionadas** representa 12,2% dos Ativos, equivalentes a R\$ 642,2 mil, com redução de 76% em relação ao mês anterior, oriundo principalmente da variação da rubrica 4 CREDIT.

Conta	Descrição	Valor
1.2.0.10.08002	ARMAZENAGEM	R\$ 12.141.658,85
1.2.0.10.08003	BF QUALIDADE	R\$ 1.268.529,34
1.2.0.10.08004	MEDICAMENTOS	R\$ 300.885,64
2.1.0.10.03001	VALLECRED	-R\$ 242.705,68
2.1.0.10.03002	FAME	-R\$ 418.482,53
2.1.0.10.03003	TATUI	-R\$ 497.356,00
2.1.0.10.03005	HOPE	-R\$ 2.854.136,62
2.1.0.10.03007	ONE 7	-R\$ 17.489,36
2.1.0.10.03008	LOTUS	-R\$ 2.156.535,38
2.1.0.10.03009	VALLUS	-R\$ 1.010.719,29
2.1.0.10.03010	VALOREM	-R\$ 2.275.547,85
2.1.0.10.03013	GERAR	-R\$ 176.475,58
2.1.0.10.03014	RNX	-R\$ 80.178,13
2.1.0.10.03015	QUALLYCRED	-R\$ 245.366,33
2.1.0.10.03016	COOPERS	-R\$ 68.456,24
2.1.0.10.03017	4 CREDIT	-R\$ 2.415.934,95
2.1.0.10.03018	ANDALUS	-R\$ 125.583,07
2.1.0.10.03099	RECEBIMENTO FUNDOS A IDENTIFICAR	-R\$ 483.909,29
TOTAL		R\$ 642.197,53

- Questionada administrativamente, a Recuperanda reportou que os valores negativos se referem as contas alocadas no Passivo.

II.3.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** apresentou redução de R\$ 2,5 milhões, comparado ao mês de junho de 2024, oriundo principalmente da variação das rubricas **Partes Relacionadas**, totalizando R\$ 14,5 milhões.



A rubrica de **Outras Obrigações** representa 4,3% do endividamento total, com saldo de R\$ 619,2 mil, composta unicamente por Adiantamento de Clientes.

Os **Fornecedores** somaram R\$ 800,7 mil, com aumento de 3,2%, comparado ao mês anterior, sendo os valores mais representativos referentes à Duarte Tonetti (R\$ 11,5 mil) e IRH Serviços Terceiros (R\$ 3,9 mil).

As **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** representam 67,4% do endividamento, com saldo de R\$ 9,7 milhões, segregados a seguir:

- **Obrigações Tributárias:** perfizeram R\$ 6,7 milhões, dos quais 43,8% referem-se ao ICMS a Recolher.
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** somaram R\$ 3 milhões; desse montante, 69,9% são relativos ao INSS a Recolher.

A rubrica de **Partes Relacionadas**, classificadas no Passivo Não Circulante, reduziram em 49% comparados ao mês anterior, com saldo de R\$ 2,9 milhões, ao final do período analisado, sendo constituído somente pela conta Farmacêutica.

- No mês de julho de 2024, houve um decréscimo de 55% em relação ao mês de junho de 2024, com ênfase na baixa do saldo da rubrica Mútuo Carlito na importância de R\$ 2,8 milhões.
- Questionada administrativamente, a Recuperanda reportou que: “o saldo foi reclassificado para a conta correta devido a uma divergência de classificação no período anterior.”
- Solicitado o livro razão contábil com as contrapartidas dos lançamentos realizados, esta Auxiliar analisará a documentação e reportará no próximo relatório.

Conta	Descrição	Valor
2.2.0.10.05005	FARMACEUTICA	R\$ 2.900.838,38
TOTAL		R\$ 2.900.838,38

II.3.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 9,2 milhões.

II.3.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	jun/24	jul/24	Acumulado/2024
Receita Operacional Bruta	424.525	524.754	2.824.697
(-) Deduções da Receita Operacional	-52.540	-35.297	-322.239
Receita Líquida	371.985	489.457	2.502.458
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-253.658	-172.962	-1.421.989
= Resultado Bruto	118.327	316.495	1.080.469
(=) Despesas Operacionais	-56.530	-298.123	-644.256
(-) Despesas Administrativas	-56.530	-298.123	-644.256
= Resultado Operacional Líquido	61.797	18.372	436.213
(=/-) Resultado Financeiro	-36.702	240.610	0
Resultado antes do IRPJ e CSLL	25.095	258.982	436.213
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	25.095	258.982	436.213

No período de janeiro a julho de 2024, reconheceu **Receita Líquida** de R\$ 2,5 milhões e **lucro líquido** de R\$ 436,2 mil.

- Em julho de 2024, escrituraram **Faturamento Líquido** na monta de R\$ 489,5 mil, com margem suficiente para suprir os gastos operacionais incorridos no período, resultando em **lucro líquido** de R\$ 259 mil.

Os **Custos** absorveram 56,8% (R\$ 1,4 milhão) da Receita Líquida até julho de 2024, relativos aos gastos com Pessoal, Utilidades e Serviços e Aluguéis e Arrendamentos.

As **Despesas Administrativas** somaram a importância de R\$ 644,3 mil, até julho de 2024, relativas às despesas com Pessoal, Limpeza e Conservação; Serviços Profissionais-Terceiros, Informática e Legais e Judiciais.



II.3.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nota-se que o valor apresentado em “Resultado Ajustado” diverge dos valores apresentados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) para o período.

Questionada administrativamente, a Recuperadanda reportou que “a diferença na DFC está relacionada aos ajustes do mútuo Carlito. Ao fechar o arquivo do link da DFC, a movimentação na linha de ajustes acabou sendo somada ao resultado do exercício.”

BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA	
CNPJ 01.831.385/0001-00	
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
Para o Período de Sete Meses Findo em 31 de Julho de 2024	
(Em Reais)	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/07/2024
Lucro do exercício antes dos impostos de renda e contribuição social	881.498
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	115.384
Ajustes dos exercícios anteriores	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	996.882
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	(603.536)
Estoques	71.733
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	(136.386)
Outros ativos	3.941
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	
Fornecedores	231.640
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	765.328
Empréstimos	-
Outros passivos	(1.400.772)
provisão para férias e 13o. Salário	60.376
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais	(10.794)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	10.796
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	10.796
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	-
Acréscimos de mútuos	-
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	2
Demonstração das variações:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	475
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	477
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	2

II.3.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,25	0,28	0,26	0,26	0,26	0,27
Liquidez Corrente	0,27	0,30	0,27	0,27	0,27	0,28
Liquidez Geral	0,29	0,32	0,32	0,33	0,34	0,28
Índices de Estrutura de Capitais	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Endividamento	-1,59	-1,66	-1,66	-1,68	-1,71	-1,57
Composição do Endividamento	0,64	0,65	0,65	0,65	0,66	0,79
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,30	-0,32	-0,31	-0,30	-0,30	-0,20
Instrumentos Financeiro	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Capital Circulante Líquido	-7.548.613,00	-7.450.823,00	-7.805.062,00	-8.010.347,00	-8.209.803,00	-8.226.352,00

II.4. BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

II.4.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	jun/24	jul/24
Ativo	577.490	792.662
Ativo Circulante	568.336	783.508
Caixa e Equivalentes de Caixa	461	521
Outros Créditos	567.874	782.986
Ativo Não Circulante	9.152	9.152
Imobilizado	8.477	8.477
Intangível	675	675
Passivo	577.490	792.662
Passivo Circulante	3.226.218	3.197.555
Fornecedores	56.938	28.226
Empréstimos e Financiamentos	35.971	35.971
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	3.133.310	3.133.359
Passivo Não Circulante	2.896.857	3.157.556
Empréstimos e Financiamentos	1.492.293	1.492.293
Partes Relacionadas	1.404.564	1.665.263
Patrimônio Líquido	-5.545.587	-5.562.454
Capital Social	93.700	93.700
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-5.349.767	-5.349.767
Lucros ou Prejuízos no Exercício	-289.520	-306.387

II.4.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** aumentaram em R\$ 215,2 mil, em comparação ao mês de junho de 2024, totalizando R\$ 792,7 mil, em julho de 2024, em razão da variação da conta de **Outros Créditos**.

- A rubrica de **Outros Créditos** é a mais representativa dos ativos, em 98,8% (R\$ 783 mil), e comporta valores relativos aos Adiantamentos a Sócios e Adiantamentos a Terceiros.



A conta de **Caixa e Equivalentes de Caixa** apresentou aumento de 13%, em julho de 2024, perfazendo R\$ 521, decorrente, principalmente, das movimentações relacionadas com a Aplicação de Liquidez Imediata do Santander.

O **Imobilizado** não apresentou aquisições ou baixa de bens, além da ausência do reconhecimento da **depreciação** mensal.

II.4.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, em julho de 2024, totalizou R\$ 6,4 milhões, total esse, 3,8% superior ao mês junho de 2024, ocasionado pela variação da rubrica de **Partes Relacionadas**.



Os **Fornecedores** somaram R\$ 28,2 mil ao final do período analisado, com redução de R\$ 28,7 mil comparados ao mês de junho de 2024.

As **Partes Relacionadas**, classificadas no Passivo Não Circulante, perfizeram R\$ 1,7 milhão no mês de julho de 2024, conforme a tabela abaixo.

Conta	Descrição	Valor
2.2.0.10.050	ALIMENTÍCIA	-R\$ 10.038.753,08
2.2.0.10.050	BF QUALIDADE	-R\$ 629.546,82
2.2.0.10.050	MEDICAMENTOS	-R\$ 12.342.441,98
2.2.0.10.050	FARMACEUTICA	-R\$ 11.379.737,14
2.2.0.10.050	PAGAMENTOS DE INTERCOMPANY A REGULARIZAR	R\$ 34.404.145,40
2.2.0.10.070	MUTUO CARLITO	-R\$ 1.528.929,67
2.2.0.10.070	MUTUO MARIA HELENA	-R\$ 150.000,00
TOTAL		-R\$ 1.665.263,29

As **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** é a rubrica de maior representatividade do endividamento, em 49,3% (R\$ 3,1 milhões), detalhadas a seguir:

- **Obrigações Tributárias:** somaram R\$ 2,4 milhões; desse montante, 86,5% referem-se à DAS – Simples Nacional.
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** totalizaram R\$ 700 mil; desse montante, 70,9% referem-se ao INSS a Recolher.

II.4.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 5,6 milhões.

II.4.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	jun/24	jul/24	Acumulado/2024
Receita Líquida	0	0	0
(-) Custo dos Produtos Vendidos	0	0	-73
= Resultado Bruto	0	0	-73
(=) Despesas Operacionais	-30.313	-16.072	-301.743
(-) Despesas Administrativas	-30.313	-16.072	-301.273
(-) Despesas Tributárias	0	0	-470
= Resultado Operacional Líquido	-30.313	-16.072	-301.816
(=/-) Resultado Financeiro	-676	-795	-4.571
(-) Despesas Financeiras	-676	-795	-4.571
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-30.989	-16.867	-306.387
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-30.989	-16.867	-306.387

No período de janeiro a julho 2024, a Recuperanda somente realizou a apropriação dos gastos operacionais e financeiros incorridos no período, evidenciando **prejuízo líquido** de R\$ 306,4 mil.

Os **Custos dos Produtos Vendidos**, auferiram a importância de R\$ 73, até julho de 2024, relativos aos gastos com Equipamentos de Proteção Individual, Limpeza e Conservação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

- Questionada administrativamente, **a Recuperanda reportou que se trata de reclassificações de períodos anteriores.**

As **Despesas Operacionais** somaram o acumulado de R\$ 301,7 mil, destacando os seguintes grupos:

- **Despesas Administrativas:** com saldo de R\$ 301,3 mil, referem-se às despesas com Legais e Judiciais, Honorários Contábeis e Telecomunicações.
- **Despesas Tributárias:** relativas aos gastos com IPVA e Taxas Públicas, totalizando R\$ 470.

II.4.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	
CNPJ 27.938.206/0001-13	
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
Para o Período de Sete Meses Findo em 31 de Julho de 2024	
(Em Reais)	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/07/2024
Lucro do exercício antes dos impostos de renda e contribuição social	(306.386)
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	-
Ajustes dos exercícios anteriores	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	(306.386)
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	-
Clientes	-
Estoques	-
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	-
Outros ativos	(282.040)
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	-
Fornecedores	(6.685)
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	1.030
Empréstimos	-
Outros passivos	594.210
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais	129
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	-
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-
Aumento de capital	-
Acréscimos de mútuos	-
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	129
Demonstração das variações:	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	392
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	521
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	129

II.4.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Liquidez Imediata	0,00	0,02	0,00	0,01	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,09	0,12	0,15	0,17	0,18	0,25
Liquidez Corrente	0,09	0,12	0,15	0,17	0,18	0,25
Liquidez Geral	0,05	0,06	0,08	0,09	0,09	0,12
Índices de Estrutura de Capitais	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Endividamento	-1,06	-1,07	-1,09	-1,10	-1,05	-1,14
Composição do Endividamento	0,57	0,55	0,54	0,53	0,53	0,50
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiro	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Capital Circulante Líquido	-2.945.732,73	-2.823.018,00	-2.729.454,00	-2.648.882,00	-2.657.882,00	-2.414.047,00

II.5 BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.

II.5.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	jun/24	jul/24
Ativo	214.244	260.125
Ativo Circulante	214.243	260.124
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.786	75.056
Outros Créditos	192.457	185.068
Passivo	214.244	260.125
Passivo Circulante	2.189.272	2.254.244
Fornecedores	38.582	37.566
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	1.982.558	2.052.648
Provisão para Férias e 13º salário	168.132	164.030
Passivo Não Circulante	5.463.665	5.589.187
Partes Relacionadas	5.463.665	5.589.187
Patrimônio Líquido	-7.438.693	-7.583.306
Capital Social	100.000	100.000
(-) Capital a integralizar	-100.000	-100.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-6.435.796	-6.435.795
Lucros ou Prejuízos no Exercício	-1.002.897	-1.147.511

II.5.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** passaram de R\$ 214,2 mil em junho de 2024, para R\$ 260,1 mil, em julho de 2024, em razão da movimentação da rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa**.

- O **Caixa e Equivalentes de Caixa** somou R\$ 75,1 mil, em julho de 2024, com aumento de 245% em relação ao mês anterior, oriundo da movimentação da conta de Aplicação de Liquidez Imediata do Santander.



A conta de **Outros Créditos** totalizou R\$ 185,1 mil ao final do período analisado, com redução de 3,8% em relação ao mês anterior, constituída por movimentações relacionadas a Adiantamentos de Sócios.

II.5.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, em julho de 2024, atingiu R\$ 7,8 milhões, com aumento de R\$ 190,5 mil, comparado ao mês de junho de 2024, em razão das movimentações das rubricas **Partes Relacionadas** e **Obrigações Trabalhistas Sociais e Tributárias**.



As **Partes Relacionadas**, classificadas no Passivo Não Circulante, perfizeram R\$ 5,6 milhões no mês de julho de 2024, conforme a tabela abaixo.

Conta	Descrição	Valor
2.2.0.10.05001	ALIMENTÍCIA	R\$ 1.268.529,34
2.2.0.10.05004	ARMAZEM	R\$ 1.815.185,61
2.2.0.10.07002	MEDICAMENTOS	R\$ 1.246.454,84
2.2.0.10.05005	FARMACÊUTICA	R\$ 1.259.017,51
TOTAL		R\$ 5.589.187,30

As **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** representam 26% (R\$ 2,1 milhões) do endividamento, conforme a seguir:

- **Obrigações Tributárias:** somaram R\$ 1 milhão, dos quais 54% são relativos à DAS – Simples Nacional.
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciária:** totalizaram R\$ 1,1 milhão, sendo que 35,9% são referentes ao INSS a Recolher.

II.5.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 7,6 milhões.

II.5.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	jun/24	jul/24	Acumulado/2024
Receita Líquida	0	0	0
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-88.272	-87.112	-737.417
= Resultado Bruto	-88.272	-87.112	-737.417
(=) Despesas Operacionais	-56.908	-57.502	-410.094
(-) Despesas Administrativas	-56.908	-57.502	-410.094
= Resultado Operacional Líquido	-145.180	-144.614	-1.147.511
(=) Resultado Financeiro	0	0	0
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-145.180	-144.614	-1.147.511
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-145.180	-144.614	-1.147.511

Há **ausência de faturamento** no período de janeiro a julho de 2024, sendo mantido o reconhecimento dos **Gastos Operacionais**.

Em relação aos **Custos dos Produtos Vendidos**, o montante acumulado totalizou R\$ 737,5 mil, e refere-se à contabilização de custos com pessoal.

As **despesas** são compostas exclusivamente pelo grupo **administrativas** (R\$ 410,1 mil), traduzindo em **Resultado Líquido negativo** de R\$ 1,1 milhão.

II.5.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nota-se que o valor apresentado em “Resultado Ajustado” diverge dos valores apresentados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) para o período.

Questionada, a Recuperanda reportou que: “Neste período, o DRE perdeu o link com um totalizador ao salvar o arquivo.”

BF SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA	
CNPJ 32.204.773/0001-86	
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
Para o Período de Sete Meses Findo em 31 de Julho de 2024	
(Em Reais)	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/07/2024
Lucro do exercício antes dos impostos de renda e contribuição social	(1.147.587)
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	(1.147.587)
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	-
Estoques	-
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	-
Outros ativos	8.204
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	
Fornecedores	20.550
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	485.787
Empréstimos	-
Outros passivos	707.249
provisão para férias e 13o. Salário	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais	74.203
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	-
Acréscimos de mútuos	-
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	74.203
Demonstração das variações:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	853
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	75.056
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	74.203

II.5.1.6 Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Liquidez Imediata	0,04	0,00	0,02	0,02	0,01	0,03
Liquidez Seca	0,13	0,10	0,11	0,11	0,10	0,12
Liquidez Corrente	0,13	0,10	0,11	0,11	0,10	0,12
Liquidez Geral	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
Índices de Estrutura de Capitais	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Endividamento	-1,04	-1,03	-1,03	-1,03	-1,03	-1,03
Composição do Endividamento	0,27	0,28	0,28	0,28	0,29	0,29
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiro	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Capital Circulante Líquido	-1.634.526,00	-1.797.450,00	-1.818.877,00	-1.885.579,00	-1.975.029,00	-1.994.120,00

II.7. Posição Mensal de Colaboradores

Abaixo, o quadro evolutivo dos colaboradores, nos últimos seis meses, conforme disponibilizado pelas Recuperandas e, validado por esta Auxiliar com movimentações da Folha de Pagamento.

• BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Saldo Inicial	21	21	21	21	21	21
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	2
Saldo Final	21	21	21	21	21	19

• BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Saldo Inicial	42	43	42	42	42	42
Admitidos	3	0	0	0	0	0
Demitidos	2	1	0	0	0	0
Saldo Final	43	42	42	42	42	42

• BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA

	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Saldo Inicial	16	16	16	14	14	13
Admitidos	0	0	0	0	0	1
Demitidos	0	0	2	0	1	0
Saldo Final	16	16	14	14	13	14

• BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA

	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Saldo Inicial	15	18	19	18	14	14
Admitidos	4	1	0	0	1	0
Demitidos	1	0	1	4	1	0
Saldo Final	18	19	18	14	14	14

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Trata-se de Tutela Antecipada Antecedente com pedido liminar requerida por **BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.** (CNPJ nº 03.220.952/0001-09), **BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.** (CNPJ nº 03.108.098/0001-93), **BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.** (CNPJ nº 01.831.385/0001-00), e **BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.** (CNPJ nº 27.938.206/0001-13), distribuída em 26/04/2023.

Pela r. decisão de fls. 306/308, proferida em 28/04/2023, esse MM. Juízo **(i)** concedeu a tutela de urgência cautelar pleiteada para antecipar os efeitos do *stay period* (§ 4º, art.6º, LRF), **(ii)** determinou a suspensão das execuções em desfavor das Recuperandas, e de quaisquer medidas de constrição de seu patrimônio, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, e **(iii)** deferiu o pedido de suspensão do pedido de falência de nº 1000427-73.2023.8.26.0260.

Posteriormente, as Recuperandas requereram a conversão da tutela antecedente em pedido de Recuperação Judicial, bem como o deferimento do processamento da Recuperação Judicial (fls. 417/436).

Na sequência, pela r. decisão de fls. 1635/1638, proferida em 01/08/2023, esse MM. Juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial requerida pelas Devedoras, sob consolidação meramente processual.

Em 08/09/2023, o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Recuperandas às fls. 3.477/3.588 dos autos principais.

Em 15/09/2023, esta Subscritora apresentou o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 22, II, h, da Lei 11.101/2005.

Diante das objeções dos credores quanto ao Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, esta Subscritora sugeriu a convocação da Assembleia Geral de Credores, bem como indicou as datas para a sua realização.

Pela r. decisão de fls. 6083/6085, proferida em 13/12/2023, esse MM. Juízo, dentre outros pontos, **(i)** homologou as datas indicadas para realização da Assembleia Geral de Credores, sendo: **1ª convocação em 24 de janeiro de 2024 (quarta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m (horário de Brasília/DF); **2ª convocação em 7 de março de 2024 (quarta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m (horário de Brasília/DF), e **(ii)** deferiu o processamento da Recuperação Judicial em consolidação substancial, nos termos do art.69-J da Lei 11.101/2005.

O Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores foi disponibilizado no D.J.E. do dia 19/12/2023, conforme certidão de publicação juntada às fls. 6107/6108 dos autos principais.

Na 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores, realizada em **7 de março de 2024 (quarta-feira)**, os credores presentes no conclave aprovaram o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, conforme fls. 6628/6695 dos autos do processo.

Em que pese o MM. Juízo recuperacional ter concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para comprovação da regularidade fiscal, o E. Desembargador Relator RUI CASCALDI do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio da r. decisão monocrática de fls. 42 do Agravo de Instrumento nº 2137326-31.2024.8.26.0000, deferiu o efeito suspensivo em parte, a fim de que o prazo para apresentação das Certidões Negativas de Crédito passe a correr a partir da atualização cadastral pelo Fisco.

Por ora, não há decisão do MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial acerca da homologação [ou não] do Plano de Recuperação Judicial das Devedoras, uma vez que não foram apresentadas as CND's.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período.

Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Solicitamos administrativamente em 12/09/2024, 17/09/2024 e 26/09/2024 as pendências abaixo, contudo, até a finalização deste relatório, não obtivemos esclarecimentos por parte da Recuperanda.

- Esclarecimentos quanto a composição da alínea Pagamentos de Intercompany a Regularizar, em Partes Relacionadas (Passivo), na Blisfarma Serviços Administrativos, que perfiz o montante de R\$ 34 milhões (negativo) no mês de maio de 2024.

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA	
	EVENTO NÃO OCORRIDO	
DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
26/04/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
06/07/2023	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
10/07/2023	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
11/07/2023	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
20/07/2023	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
21/07/2023	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
07/08/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
08/09/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
11/09/2023	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
03/10/2023	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
04/10/2023	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
03/11/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
03/10/2023	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
04/10/2023	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
16/10/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
19/12/2023	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
24/01/2024	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
07/02/2024	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
04/12/2023	Prazo para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
30/10/2023 Prorrogado	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos da homologação do Plano)	Art. 61

Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 07/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).